



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 086

Recife, 29 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE.....	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 086, sexta-feira, 29 de maio de 2020

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 436/2020-GR, de 29 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005614/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR pro tempore, a partir 13/12/2019, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta Universidade, conforme Ofício nº 07/2020-CPPD, de 25/05/2020, e Despacho nº 35/2020-GR, de 29/05/2020, constantes no Processo mencionado:

REPRESENTAÇÕES	MEMBROS
ASSOCIADO	TITULAR: Alessandro Cesar Jacinto da Silva – DMFA
	SUPLENTE: Cláudio Coutinho Bartolomeu – DMV
	TITULAR: Moacir Bezerra de Andrade – DMFA
	SUPLENTE: Luciana de Oliveira Franco – DB
	TITULAR: Rossanna Barbosa Pragana - DTR
	SUPLENTE: Grazielle Anahy de Sousa Aleixo - DMV
ADJUNTO	TITULAR: Diogo Martins Nunes - UAST
	SUPLENTE: Ellen Karine Diniz Viegas - UAST
ASSISTENTE	TITULAR: Jeneffer Cristine Ferreira - DEINFO
	SUPLENTE: Andrêza Leite de Alencar - DEINFO
EBTT	TITULAR: Erick Farias Couto - CODAI
	SUPLENTE: Daniel Felipe Victor Martins - CODAI
	TITULAR: Benedito Luiz Correia - CODAI
	SUPLENTE: Marcella Feitosa dos Santos - CODAI
UAST	TITULAR: Edgar Alberto do Espírito Santo Silva - UAST
	SUPLENTE: Rogério de Aquino Saraiva - UAST
UACSA	TITULAR: Gabriel de França Pereira e Silva - UACSA
	SUPLENTE: Gisele Adelita Matias - UACSA

UAEADTec	TITULAR: Eduardo Barbuio – UAEADTec
	SUPLENTE: Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré - UAEADTec

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.359/2017-GR, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 161 de 24/11/2017.

PORTARIA Nº 437/2020-GR, de 29 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005608/2020-59,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, referente ao TED 01/2020, celebrado entre a UFape e a UFRPE, Atendimento do Crédito Orçamentário, de acordo com Ofício nº 081/2020 – GCF/UFRPE, de 28/05/2020, e Despacho nº 34/2020-GR-UFRPE, de 28/05/2020, os servidores abaixo relacionados.

Ficam convalidados todos os atos praticados até o momento da publicação desta portaria, na execução do TED 01/2020, Processo 23082.000941/2020-38.

Nome	Nº. SIAPE	Designação
MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	0981004	Executor
DJANETE DE SOUZA CAVALCANTE	0383097	Fiscal

Nota de Crédito	Natureza da despesa	Descrição	Valor
1	339000	Aplicações diretas	13.000,00
2	339000	Aplicações diretas	20.000,00
3	339000	Aplicações diretas	38.065,00
4	339000	Aplicações diretas	11.135,00
5	339033	Passagens e desp. com locomoção	63.279,42
5	339030	Material de consumo	49.671,15
5	339037	Locação de mão-de-obra	971.267,07
5	339039	Serviços pessoa jurídica	269.466,12
5	339040	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	20.682,00
5	339139	Serviços de terceiros -PJ -INTRASIAFI	4.400,01
6	339092	Despesa de Exercício anterior	120.570,78
7	339033	Passagens e desp. com locomoção	63.279,42
7	339030	Material de consumo	49.671,15
7	339037	Locação de mão-de-obra	971.267,07
7	339039	Serviços pessoa jurídica	269.466,12
7	339040	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	20.682,00
7	339139	Serviços de terceiros -PJ -INTRASIAFI	4.400,01

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 086, sexta-feira, 29 de maio de 2020

Página | 5

PROGEPE

PORTARIA Nº 468/2020-PROGEPE, de 29 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010033/2015-95,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.136/2016-SUGEP, de 01 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 1.425/2016-SUGEP, de 29 de dezembro de 2016, que concedeu reconhecimento de título e aceleração de promoção ao(à) servidor(a) MARCELO PEDRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1804878, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0507483-47.2018.4.05.8300, da 14ª Vara Federal de Recife, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 29/08/2016

Leia-se:

[...]
para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 04/05/2016

PORTARIA Nº 469/2020-PROGEPE, de 29 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017794/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA PAULA GUEDES DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2542109, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0512316-74.2019.4.05.8300, da 019ª Vara Federal de Recife:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/03/2009 a 19/03/2011	20/03/2011

PORTARIA Nº 470/2020-PROGEPE, de 29 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017794/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ANA PAULA GUEDES DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2542109, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, em virtude da Decisão Judicial no processo nº 0512316-74.2019.4.05.8300, da 019ª Vara Federal de Recife:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Período Analisado	20/03/2011 a 19/03/2013
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	20/03/2013

PORTARIA Nº 471/2020-PROGEPE, de 29 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017794/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA PAULA GUEDES DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2542109, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, em virtude da Decisão Judicial no processo nº 0512316-74.2019.4.05.8300, da 019ª Vara Federal de Recife:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/03/2013 a 19/03/2015	20/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE